

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N° 03/2025**

Excelentíssimos Prefeitos dos Entes Consorciados,

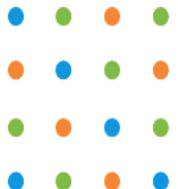
Por ordem da Presidenta do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – UCV, Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, o Superintendente, Paulo Henrique Silva Coelho, no uso de suas atribuições, CONVOCA por meio do presente edital, todos os consorciados para Assembleia Geral Extraordinária **a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, de forma virtual, pelo link de acesso <https://meet.google.com/cht-xfyt-wsv>.**

Os trabalhos terão início às **10h00min**, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, às 10h30min, em segunda convocação, com mais da metade dos entes presentes, para informes e deliberações, na seguinte ordem do dia:

DELIBERAÇÃO:

I – Apresentação do Termo de Cooperação Técnica do Programa Reciclagora a ser assinado entre o Município Consorciado e o Comares:

- ✓ O que é o programa?
 - Um conjunto de projetos voltados para promover a correta gestão dos resíduos sólidos urbanos, colaborando com a mitigação dos lixões e com o aumento da reciclagem.
- ✓ Quais projetos o programa abrange?
 - Projetos pertinentes à implantação de coletas seletivas múltiplas para secos e orgânicos.
- ✓ Qual a importância do Termo de Cooperação Técnica para a implantação dos projetos?
 - Definir responsabilidades e alinhar ações conjuntas no planejamento das atividades das coletas seletivas múltiplas.
- ✓ O que se espera com o Termo de Cooperação Técnica assinado?
 - Avançar no alcance de metas estabelecidas, como por exemplo, metas do Projeto Compostagem: um processo de reciclagem.
- ✓ Quais as metas do Projeto Compostagem e em quais pontos o Termo de Cooperação Técnica pode colaborar com o seu alcance?
 - Metas:



- ⊕ Por ente – Cada município chegue a deixar de enviar para o lixão (1º momento) um total entre 15 e 20 toneladas de resíduos orgânicos/mês.
- ⊕ Consórcio – Em conjunto, os 5 entes deixem de enviar para seus lixões entre 75 e 100 toneladas de resíduos orgânicos/mês.
- Pontos de colaboração do Termo:
 - ⊕ (Re)apresentação do modelo tecnológico de coleta seletiva de orgânicos já implantado com definição para:
 - Tipo de veículo que fará o transporte da carretinha reboque (estacionada com resíduos), até a CMR do ente diariamente em horários pré-definidos, com o término da coleta realizada pela Associação de catadores locais;
 - Cadastro de novas áreas de coleta com o objetivo de chegar a 10 ITINERÁRIOS (100 pontos de coleta), o que permitirá o ente chegar na meta de deixar de enviar para o lixão de 15 a 20 toneladas de resíduos orgânicos / mês.
 - Apoio a Associação de Catadores locais frente aos primeiros passos de organização técnica e suporte orientativo frente à organização de dados e documentos.
 - Definição de sistema de vigilância complementar ao sistema já implantado pelo Consórcio (segunda a sábado – 6hs as 18hs).
 - Implantação de ações conjuntas entre secretarias municipais (Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente) para o fortalecimento e ampliação do Projeto Compostagem e implantação de demais projetos do **Programa Reciclagora**.

Observação:

- **Só será admitida a representação do(a) Prefeito(a) na Assembleia para voto, por meio de procuração com poderes específicos.**

Beberibe - CE, 25 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Silva Coelho

Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
COMARES Litoral Leste

